

**Assunto:** Acessibilidade

## **MONITORIZAÇÃO E GARANTIA DE ACESSO AO MEDICAMENTO**

Face a diferentes informações que têm sido veiculadas sobre dificuldades de acesso ao medicamento, nomeadamente as referentes à indisponibilidade dos medicamentos mais baratos nas farmácias, o Infarmed esclarece o seguinte:

1 - O Infarmed tem a decorrer uma operação de inspeção em todo o país, abrangendo uma amostra de mais de 300 farmácias, com o intuito de aferir o cumprimento das regras de dispensa de medicamentos estabelecidas na legislação, nomeadamente as que resultam da Lei de Prescrição por Denominação Comum Internacional (DCI).

Esta operação será concluída até ao final do mês de setembro prevendo-se a apresentação dos seus resultados no início de outubro.

2 – Paralelamente, e face a um aumento do uso das exceções da obrigatoriedade de prescrição por DCI previstas na lei (que impede a opção e dispensa ao utente de outro medicamento) detetado pelo Centro de Conferência de Faturas (CCF), foi criado um Grupo de Trabalho multidisciplinar, envolvendo elementos do Infarmed e da Inspeção Geral das Atividades em Saúde (IGAS), com o objetivo de monitorizar e verificar no terreno o cumprimento das regras de prescrição, distribuição e dispensa de medicamentos.

O trabalho conjunto deste grupo de trabalho, em colaboração com CCF e ainda as Comissões de Farmácia e Terapêutica das Administrações Regionais de Saúde, permitirá aferir a real dimensão do uso destas exceções e o seu impacto no acesso dos doentes a opções de medicamentos menos onerosas.

3 - No âmbito das ações de monitorização do acesso ao medicamento, o Infarmed também se encontra a investigar as situações relativas às dificuldades de aquisição de medicamentos no circuito de distribuição.

Esta investigação, que envolve ações de inspeção junto de distribuidores e responsáveis pela comercialização de medicamentos, visa uma rápida identificação, e mitigação, das causas que estejam na origem das dificuldades reportadas pelas associações de farmácias.

4 - No cumprimento das suas competências, o Infarmed continuará a desenvolver, como até agora, todas as diligências necessárias para o efetivo cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente no que concerne à observância das regras legais a que estão obrigados todos os agentes do circuito de medicamento de forma a defender o interesse dos cidadãos.